

**EDITAL Nº 009/2024 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2025**

A Direção Acadêmica da **Faculdade Santa Luzia (FSL)**, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, credenciada pela portaria MEC nº 1.166 de 15 de setembro de 2017, seção 1, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicada no DOU 18/09/2017, torna público através deste Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas presenciais de graduação em: **Enfermagem Bacharelado, Direito Bacharelado e Farmácia Bacharelado**, com validade para o semestre de 2025.1

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

**1.2** Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das turmas de 1º (primeiro) período para o primeiro semestre de 2025.

**1.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**1.4** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.5** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Santa Inês - MA.

**1.6** Conforme reconhecimento do **Curso de Enfermagem** - Portaria MEC nº 187 de 14 de maio de 2024, publicada no DOU em 15/05/2024; autorização do **Curso de Direito** - Portaria MEC nº 281 de 30 de setembro de 2020; autorização do **Curso de Farmácia** - Portaria MEC nº 447 de 05 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 08/02/2022.

**1.7** As vagas oferecidas neste vestibular para o Curso de Direito e de Farmácia são para o Campus localizado à Rua Paulo Ramos, BR 316, Santa Inês -MA (atrás do antigo prédio da Duvel), e para o Curso de Enfermagem para o Campus localizado à Rua Wady Hadad, 205, centro, Santa Inês - MA.

**1.8** A Faculdade Santa Luzia – FSL, localizada no endereço: Rua Wady Hadad, 205 – Centro Santa Inês/ MA – CEP: 65300-109, mantida pelo Instituto de Educação Santa Luzia Ltda., CNPJ: 63.441.083/0001-74, torna público o seguinte calendário para o **Processo Seletivo 2025.1** para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

**a) Processo Seletivo tradicional**

Período de Inscrições	Aqui, 16/9/2024 a 24/10/2024
Local das provas	Prédio da Faculdade Santa Luzia – Rua Wady Hadad, 205 – Centro – Santa Inês/MA
Data da Prova do Processo Seletivo	27/10/2024
Horário da Prova	8h às 11h
Divulgação do Resultado Final	A partir de 31 de outubro de 2024
Pré-Matrícula dos candidatos classificados	04/11/2024 a 08/11/2024
Local de realização de pré-matrícula e matrícula	Secretaria Acadêmica da Faculdade Santa Luzia, segunda a sexta das 14h às 20h.
Divulgação do Resultado dos candidatos aprovados excedentes	11/11/2024

Pré-Matrícula dos candidatos excedentes convocados.	11/11/2024 a 13/11/2024
---	-------------------------

**b) Processo seletivo agendado**

Inscrições	A partir de 14 de novembro de 2024*
Local de provas	Prédio da Faculdade Santa Luzia – Rua Wady Hadad, 205 – Centro – Santa Inês/MA.
Horário da Prova	14h às 17h, ou das 17h às 20h
Divulgação do Resultado Final	Em até 48 horas
Período de pré-matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Agendado.	Em até 3 dias úteis após a divulgação do resultado

\*a partir do dia 14 de novembro de 2024, restando vagas, o candidato poderá escolher o dia e o horário para a realização da prova, através de link divulgado após processo seletivo tradicional.

**c) Nota do ENEM:** O candidato poderá optar pela forma de ingresso – ENEM desde que tenha realizado alguma edição do ENEM a partir de 2020 e que tenha obtido no mínimo média final igual ou superior a 450 pontos, não ter zerado a prova de Redação e possuir histórico escolar do ensino médio. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação). Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a inscrição do vestibular as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM.

**1.9** Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. As chamadas serão através de listagem a ser publicada na internet, no site da FSL: <https://faculdesantaluzia.edu.br/graduacao/vestibular/>, logo após a finalização das matrículas das primeiras chamadas, conforme 1.8. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato.

**1.10** Só funcionarão as turmas que preencherem 100% das vagas oferecidas.

**1.11** As **vagas novas oferecidas** excedentes serão preenchidas pelas seguintes pessoas, na seguinte ordem:

- 1) portadores de diploma de curso de graduação de nível superior;
- 2) portadores de certificados de curso de nível médio que tenham realizado alguma edição do ENEM a partir de 2020, não tenha zerada a redação e tenha conseguido nota igual ou superior a 450 pontos;
- 3) por candidato que realizar o processo seletivo agendado e tenha sido aprovado.

**1.12** As **vagas remanescentes oferecidas** serão preenchidas pelas seguintes pessoas:

- 1) portadores de diplomas de graduação de áreas afins que solicitem aproveitamento de disciplinas para o(s) período(s) já ofertados e que tenha seu pedido deferido pelo Conselho de Graduação do Curso;
- 2) estudante transferido de outra IES que solicite a vaga disponível e que tenha seu pedido deferido pela FSL.

## 2 DO CURSO OFERECIDO, TURNOS, Nº DE VAGAS NOVAS E VAGAS REMANESCENTES OFERECIDAS

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas novas ofertadas	Vagas Remanescentes	Vagas remanescentes para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas remanescentes
Enfermagem Bacharelado - Vespertino	28	2	30	1	-	1
Enfermagem Bacharelado - Noturno	28	2	30	-	-	-
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>4</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas novas ofertadas	Vagas Remanescentes	Vagas remanescentes para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas remanescentes
Direito Bacharelado - Noturno	56	4	60	13	2	15

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas novas ofertadas	Vagas Remanescentes	Vagas remanescentes para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas remanescentes
Farmácia Bacharelado - Noturno	36	4	40	19	2	21

## 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**3.1** O processo seletivo terá caráter classificatório.

**3.1.1** Os candidatos serão submetidos a uma prova de redação, de caráter eliminatório, sobre tema da atualidade.

**3.2** Concluída a correção da prova de redação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observados o número de pontos obtidos.

## 4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**4.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

**4.2** As inscrições serão efetuadas no período indicado nos calendários citados em 1.8, diretamente na Faculdade ou on-line, conforme indicação a seguir: Preenchimento do requerimento do formulário de inscrição presencialmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade Santa Luzia ou através do link: <https://forms.gle/EuY7ujH9b6QVi1KMA>

**4.3** Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo da Faculdade Santa Luzia – **Inscrição Gratuita**.

**4.4** Após a efetivação da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de curso, como por exemplo, horário de turno.

### 4.5 Inscrição do Seletivo Agendado

**4.5.1** As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, a partir de 14 de novembro de 2024, acessando a página: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/graduacao/vestibular/> e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página.

**4.5.2** Ao realizar a inscrição do vestibular agendado, o candidato deverá realizar a prova na

própria instituição.

## **5 DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO NO DIA DA PROVA**

**5.1** Cartão de confirmação da inscrição disponível no site da FSL.

**5.2** Documento de identificação (com foto).

**5.2.1** Somente será aceito, para identificação do candidato, no ato de realização da prova, o original de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) e carteiras expedidas por conselhos profissionais de classes.

**5.2.2** Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira Estudantil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documento de identidade, bem como protocolo de documento.

## **6 DA APLICAÇÃO DA PROVA DO SELETIVO**

**6.1** A prova de redação será aplicada em conformidade com os calendários em 1.8 na Faculdade Santa Luzia, Rua Wady Hadad, 205 – Centro – Santa Inês.

**6.2** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento oficial de identificação, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 10 dias, caso em que o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**6.3** Em hipótese alguma o candidato fará a prova, se não apresentar a documentação exigida.

**6.4** O candidato deverá comparecer ao local de prova no horário agendado, portando obrigatória e exclusivamente:

a) confirmação de inscrição;

b) documento de identificação original constante na inscrição, de acordo com os subitens 5.2.1 deste Edital;

c) caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, escrita grossa.

**6.5** É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o local em que fará sua prova, bem como sobre a identificação correta desse local e o comparecimento no horário determinado.

**6.6** Não será permitido ao candidato na sala de prova do processo seletivo tradicional portar óculos “escuros e esportivos”, bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, régua de cálculo, relógios com calculadoras, gravador, rádios, bips, telefone celular, tablet, agenda eletrônica e demais equipamentos eletrônicos ou de comunicação de qualquer tipo, sob pena de sua eliminação.

**6.7** A Comissão para o Seletivo não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do processo seletivo.

**6.8** O candidato fará a prova em sala e carteira indicadas pela FSL, por intermédio e a livre juízo de seus Fiscais e/ou Coordenadores.

**6.9** Não será permitido o uso de armas nos prédios onde será realizada a prova do Processo Seletivo.

**6.10** É reservado à FSL o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.

**6.11** É reservado à FSL o direito de colher as impressões digitais de quaisquer candidatos presentes na lista de frequência, para, se necessário, posterior confirmação pericial.

**6.12** Após a assinatura da lista de frequência, antes do início da prova, o candidato não poderá se retirar da sala de aplicação da prova.

**6.13** Após o início da prova, o candidato terá 1 (uma) hora para utilização do banheiro. Ao término desse prazo, o candidato não poderá se ausentar da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, e após ter concluído sua prova.

**6.14** Transcorrida 1 (uma) hora do início da prova de múltipla escolha, o candidato receberá seu cartão-resposta personalizado onde deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.

**6.15** Os candidatos deverão permanecer na sala da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início.

**6.16** O candidato deverá observar todos os campos da folha oficial da prova de redação, quanto ao seu preenchimento correto e depois assiná-lo no local indicado.

**6.17** Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que deixar o local de realização da prova sem a devida autorização da Comissão.

**6.18** O candidato que não entregar a folha oficial da prova de redação aos fiscais no prazo estipulado, ou deixar de assiná-las, será eliminado do Processo Seletivo.

**6.19** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha oficial da prova de redação. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas na folha oficial da prova de redação, tais como rasuras.

6.19.1 A folha de redação não poderá ser substituída.

**6.20** Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação da prova juntos, mesmo que um deles já tenha terminado.

**6.21** Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, local ou horário diferente dos estabelecidos na confirmação de inscrição do candidato ou uma segunda chamada da mesma.

**6.22** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto o previsto no subitem 7.2 para atendimento a lactantes.

### **6.23 Aplicação da Prova Agendada**

6.23.1 A prova poderá ser realizada a partir do dia 14 de novembro de 2024, caso haja vagas novas a serem preenchidas. A prova de redação será aplicada das 14h às 17h, e das 17h às 20h.

6.23.2 O candidato terá tempo máximo de 3 (três) horas para a realização da prova. O candidato que entregar as provas após o prazo máximo será desclassificado.

6.23.3 O resultado da prova do Vestibular agendado será divulgado ao candidato em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua aplicação.

6.23.4 O candidato aprovado será comunicado do resultado através do site da instituição <https://faculdadesantaluzia.edu.br> ou através do e-mail/WhatsApp proveniente das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como demais informações que se fizerem necessárias.

## **7 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO**

**7.1** O candidato que necessitar de tratamento diferenciado no dia de prova deverá especificar sua necessidade no Requerimento de Inscrição no Seletivo/FSL/2025.

7.1.2 Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão entregar no endereço Faculdade Santa Luzia, Rua Wady Hadad 205 – Centro – Santa Inês, a documentação exigida: requerimento, especificando a necessidade, o número de inscrição e o telefone para contato, acompanhado do atestado médico que justifique o tratamento diferenciado.

7.1.3 A documentação exigida para solicitação de tratamento diferenciado deste Edital deve ser encaminhada a FSL, no endereço citado acima, impreterivelmente, até o 1º dia útil após a realização da inscrição no Seletivo/FSL/2025, a fim de serem tomadas as providências específicas ao caso.

**7.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar tratamento diferenciado para tal fim, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

**7.3** A FSL não considerará solicitações de tratamentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos subitens 7.1 a 7.2 deste Edital.

## **8 DOS PROGRAMAS DA PROVA**

**8.1** O conteúdo da prova está constante no Anexo I deste Edital.

## **9 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**9.1** O Processo Seletivo será classificatório, com nota mínima de 5 na escala de 0 a 10, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite de vagas oferecidas.

**9.2** Será excluído o candidato que:

- a) Deixar de comparecer às provas, por qualquer motivo;
- b) Obter resultado menor que 5 (cinco) na Redação.

**9.3** Os casos de empate na classificação final de cada aluno serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate.

- 9.3.1 Candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
- 9.3.2 Candidato com idade maior.

## **10 MATRÍCULA**

**10.1** Após recebimento do resultado da prova (via site ou WhatsApp ou e-mail) informando a aprovação no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá se dirigir à Faculdade Santa Luzia para efetivação da pré-matrícula, emissão do boleto bancário e assinatura do contrato educacional.

- a) Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula no prazo de 11/11/2024 a 13/11/2024, na Secretaria Acadêmica no horário de 14h às 20h. Para os aprovados no processo seletivo agendado, a matrícula será em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.
- b) Os documentos para efetivação da matrícula (conforme itens 10.2), deverão ser entregues (anexados) no ato da assinatura do contrato. Caso o candidato não esteja portando todos os documentos, ele deverá comprometer-se a entregar à Secretaria da Faculdade Santa Luzia, via Portal Acadêmico SIGA, a documentação que falta para a confirmação de sua matrícula. A Instituição enfatiza que a não entrega da documentação solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias implica na anulação da matrícula sem a devolução dos encargos financeiros.
- c) A matrícula fica condicionada a verificação dos documentos pela secretaria e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula presencial.

### **10.2 Documentação Exigida para Matrícula**

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso quando menor de 18 (dezoito) anos;
- b) Questionário Sócio Econômico;
- c) Comprovante de pagamento da matrícula;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (cópia autenticada);
- e) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- f) Carteira de Identidade e CPF (cópia autenticada);
- g) Comprovante de endereço (cópia autenticada);
- h) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (cópia autenticada);
- i) Duas fotos 3x4;
- j) Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral; (cópia autenticada);
- k) Certificado ou dispensa do serviço militar (para o sexo masculino) (cópia autenticada);
- l) E-mail para contatos e correspondências;

- m) Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de endereço (cópia autenticada);  
Contracheque do(a) fiador(a).

## **12 MATRÍCULA COM NOTA DO ENEM**

Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a pré-matrícula as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente no Contrato Educacional, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM, assim como os demais documentos mencionados no item 10.2 deste Edital.

## **13 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**13.1** O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Faculdade Santa Luzia possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

**13.2** O consentimento abrange autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo, à contratação, à campanhas e pesquisas de marketing, à satisfação e avaliação institucional, podendo ainda haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Faculdade Santa Luzia, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Faculdade Santa Luzia, em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não comparecer à matrícula nos dias previstos para sua realização ou deixar de apresentar qualquer documento exigido no item anterior.

**14.2** Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não haverá revisão de prova a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamentos.

**14.3** Para mais informações entrar em contato com a Faculdade Santa Luzia, Rua Wady Hadad, 205, Centro, Santa Inês – MA. Todos os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Faculdade e disponibilizados na internet, na página da FSL: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/>.

**14.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade Santa Luzia.

Aqui, você faz a diferença

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2024.

**Profa. Dra. Thiessa Maramaldo de Almeida Oliveira**  
Diretora Acadêmica

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 009/2024 - FSL**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA**

**Redação**

A Redação tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá zero se fugir ao tema proposto.



FACULDADE  
**Santa Luzia**

*Aqui, você faz a diferença*